



TELEBRAS

INTEGRA +

Plano de Integridade

2025-2026

4ª Edição

Abril de 2025

SUMÁRIO

1 MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	3
2 APRESENTAÇÃO.....	4
3 REFERENCIAIS DE ÉTICA E DE CONDUTA.....	5
4 SOBRE A TELEBRAS.....	6
5 GESTÃO DE RISCOS.....	7
6 INICIATIVAS.....	9
7 INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO.....	11
8 CANAIS DE DENÚNCIA.....	12
9 APROVAÇÃO E VIGÊNCIA.....	13

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A integridade é um princípio fundamental que orienta a atuação da Telebras, reforçando nosso compromisso com a transparência, a ética e a excelência na prestação de serviços públicos. Como empresa estratégica para a soberania nacional, temos a responsabilidade de conduzir nossas operações com imparcialidade, moralidade e eficiência, garantindo o alinhamento às diretrizes da Administração Pública e às melhores práticas de governança.



Nosso Programa de Integridade Integra + 4ª Edição reflete essa cultura organizacional e tem como objetivo fortalecer a governança, mitigar riscos, prevenir fraudes e promover um ambiente de trabalho ético e comprometido com o interesse público. Além de assegurar a conformidade legal, a integridade desempenha um papel central na efetividade das políticas públicas e na geração de valor para a sociedade. A adoção de práticas éticas e responsáveis possibilita a prestação de serviços com transparência e eficiência, fortalecendo a confiança dos cidadãos e contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos pela Telebras.

A integridade também se conecta diretamente à responsabilidade social e à promoção da diversidade, favorecendo um ambiente inclusivo e equitativo para todos. O compromisso com a ética reflete-se em políticas que incentivam o respeito às diferenças e a igualdade de oportunidades, fortalecendo uma cultura organizacional baseada na valorização das pessoas. Da mesma forma, a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental são pilares essenciais para a empresa, orientando a adoção de práticas que minimizem impactos ao meio ambiente e assegurem o uso eficiente dos recursos.

Com a aprovação do Plano de Integridade 2025-2026, reafirmamos nosso compromisso com uma gestão responsável e com a consolidação de uma cultura organizacional baseada na ética, na governança e na sustentabilidade. A alta administração assegura o suporte necessário para a execução das ações aqui previstas, garantindo que a integridade continue sendo um pilar essencial na condução dos negócios, na implementação de políticas públicas e na promoção do interesse coletivo.

Tatiana Rúbia Melo Miranda

Presidente

APRESENTAÇÃO

O Plano de Integridade é a ferramenta que transforma os objetivos e diretrizes estabelecidos no Programa de Integridade Integra + em ações concretas, voltadas para a prevenção, detecção e mitigação de riscos à integridade. Sua estrutura está organizada em seis partes, que abrangem os aspectos centrais da gestão da integridade na Telebras.

A primeira parte do documento apresenta os principais referenciais de ética e de conduta que fundamentam as iniciativas e estratégias previstas no Plano, estabelecendo as bases para a promoção de um ambiente ético e transparente. Em seguida, a segunda parte descreve a estrutura, as competências e as principais características do negócio da Telebras, com ênfase no Planejamento Estratégico Institucional vigente, contextualizando a aplicação das práticas de integridade.

Após a explicitação dos fundamentos éticos e da descrição da estrutura de governança da empresa, a terceira parte aborda a metodologia de gestão de riscos adotada, detalhando sua relação com as iniciativas priorizadas no Plano. Em sequência, a quarta parte apresenta a lista de iniciativas de integridade previstas para o período de vigência do Plano, incluindo o detalhamento das entregas esperadas, a relação com os eixos do Programa de Integridade Integra + 4ª Edição, as áreas responsáveis pela execução, os indicadores de desempenho e os prazos estimados. É importante ressaltar que essas iniciativas representam as prioridades para o período, não esgotando, porém, todas as ações de integridade realizadas pela empresa. Assim, novas ações poderão ser incluídas conforme a necessidade durante a implementação do Plano.

Na quinta parte, são descritas as estratégias e os instrumentos de monitoramento, essenciais para avaliar a efetividade das ações implementadas e promover os ajustes necessários. Por fim, a sexta e última parte do Plano apresenta os canais de denúncia disponíveis, garantindo que colaboradores e demais partes interessadas possam reportar irregularidades de forma segura e confidencial.

O Plano de Integridade é aprovado pela Diretoria Executiva em conformidade com a Política de Integridade e Conformidade da Telebras e possui vigência de dois anos, conforme previsto na 4ª Edição do Programa de Integridade Integra +. Essa estrutura visa assegurar a transparência, a ética e a eficácia das ações de integridade, fortalecendo a governança corporativa da empresa.

REFERENCIAIS DE ÉTICA E DE CONDUTA

O Plano de Integridade da Telebras 2025-2026 está fundamentado em um conjunto sólido e abrangente de normas e referenciais legais que orientam a conduta ética e asseguram a conformidade com as legislações aplicáveis. Essas normas visam fortalecer a integridade em todas as esferas da organização, promovendo práticas de governança responsáveis e transparentes, alinhadas aos mais altos padrões legais e regulatórios. A seguir, listam-se as principais normas que fundamentam este plano:

- Lei nº 12.846/2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- Decreto nº 11.129/2022 – Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
- Decreto nº 11.529/2023 – Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal.
- Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) – Normas de governança, compliance e integridade para empresas estatais.
- Decreto nº 8.945/2016 - Regulamenta a Lei nº 13.303/2016.
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) – Regras de transparência e acesso a informações públicas.
- Lei nº 12.813/2013 – Normas sobre conflito de interesses no setor público.
- Guia de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União (CGU) – Fornece orientações práticas para a implementação e fortalecimento dos planos de integridade nas empresas públicas.
- Código de Ética Telebras.
- Código de Conduta e Integridade Telebras.
- Código de Ética e Conduta para Fornecedores e Parceiros Telebras.
- P-008 - Política Ambiental, Social e de Governança Telebras.
- P-009 - Política de Integridade e Conformidade Telebras.
- P-0017 - Política Anticorrupção Telebras.
- D-286 - Diretriz de Atuação da Ouvidoria
- D-288 - Diretriz de Tratamento de Denúncia e de Comunicação de Irregularidade ou Ilegalidade.
- D-293 - Diretriz de Avaliação de Integridade de Fornecedores e Parceiros

SOBRE A TELEBRAS

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras é uma empresa de grande relevância para o desenvolvimento do Brasil, vinculada ao Ministério das Comunicações e integrante da administração indireta. Criada para atuar como instrumento do Estado na execução das Políticas Públicas de Telecomunicações, sua atuação está pautada no Decreto nº 9.612/2018, atualizado pelo Decreto nº 11.299/2022.

Comprometida com a responsabilidade social, econômica e ambiental, a Telebras desempenha um papel estratégico no fomento das telecomunicações, sempre com foco no longo prazo. Suas ações são guiadas pelos princípios da transparência, ética e integridade, garantindo uma atuação alinhada aos interesses públicos e ao desenvolvimento sustentável.

O Plano Estratégico Institucional Telebras (PEI 2025-2030) define a estratégia organizacional da empresa, estabelecendo como a companhia responde aos desafios e oportunidades do setor. Seu objetivo é potencializar forças e oportunidades, ao mesmo tempo em que busca mitigar fraquezas e ameaças.

Esse planejamento estratégico assegura que a Telebras esteja alinhada à sua missão institucional de conectar o Brasil com soluções seguras e inovadoras, promovendo a inclusão digital e as comunicações estratégicas do país, em conformidade com os principais instrumentos de planejamento do governo, como o Plano Plurianual (PPA) e as diretrizes das políticas públicas para o setor. Além disso, o plano atende às determinações do Decreto nº 11.299/2022, que regula a Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal.

Desta forma, a Telebras reafirma seu compromisso com a transformação digital do Brasil, conduzindo suas atividades com responsabilidade ambiental, social e econômica. Por meio de sólidas práticas de governança corporativa e de seu Plano de Integridade, a empresa busca assegurar a eficácia de suas iniciativas, promovendo um ambiente ético e transparente. Dessa forma, contribui para o avanço das telecomunicações no país, ajudando a construir um futuro mais inclusivo, inovador e sustentável para as próximas gerações.





GESTÃO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos de integridade é um dos pilares para a efetividade do Plano de Integridade, garantindo a prevenção, detecção e remediação de situações que comprometam os princípios éticos da Telebras. Para isso, a Companhia adota mecanismos de monitoramento de controles internos, que auxiliam no alcance de seus objetivos estratégicos, na preservação de sua reputação e no fortalecimento da confiança da sociedade.

Na Telebras, a identificação e avaliação dos riscos de integridade são conduzidas de acordo com a Política e a Diretriz de Gestão de Riscos e Controles Internos Corporativos, que servem como referência para a gestão. A empresa adota uma abordagem sistemática, estruturada e contínua para identificar, tratar e monitorar seus riscos, integrando essa prática ao levantamento de riscos corporativos.

Esse processo fortalece o monitoramento dos controles internos implementados, melhora a governança e amplia a capacidade da Telebras de atingir seus objetivos organizacionais, garantindo uma base sólida para a tomada de decisões. Sua condução é realizada de forma integrada e criteriosa, e considera tanto os riscos internos quanto os fatores externos que podem impactar a integridade organizacional da Companhia. Essa abordagem permite a identificação de vulnerabilidades específicas e proposição de ações preventivas ou mitigatórias eficazes para cada risco de integridade identificado.

A análise de riscos para o estabelecimento das iniciativas do Plano de Integridade 2025-2026 contemplou as seguintes perspectivas:

-  Análise do portfólio de riscos da empresa sob a ótica da integridade, que inclui 245 riscos operacionais e 11 riscos estratégicos;
-  Identificação de pertinência temática em relação aos eixos que articulam o Programa de Integridade Integra +;
-  Avaliação da conexão com as iniciativas realizadas no Plano anterior a fim de preservar a continuidade e a coerência interna das ações ao longo do tempo e o fortalecimento da cultura de integridade;
-  Análise conjuntural, incluindo legislação de referência e normativos internos, boas práticas indicadas por órgãos de referência como a Controladoria-Geral da União e pesquisas e informações internas, incluindo o Diagnóstico de Perfil de Diversidade realizado no segundo semestre de 2024.

É importante ressaltar que a análise de riscos considerou a manutenção da coerência entre os planos anteriores e o atual não apenas como uma forma de assegurar a continuidade das ações, mas também como um meio de fortalecer o aprendizado organizacional. Dessa forma, busca-se aprimorar e disseminar, ao longo do tempo, as boas práticas identificadas. Nesse contexto, foram priorizadas iniciativas voltadas à promoção da ética e da cultura de integridade, bem como à mitigação dos riscos mapeados.

A seguir, serão apresentadas as iniciativas previstas para o período, detalhando seus objetivos, entregas, responsáveis, prazos e demais informações pertinentes.

INICIATIVAS

As iniciativas de integridade desenvolvidas pela estrutura de governança, instâncias de integridade e pela administração da Telebras evidenciam o comprometimento com o desenvolvimento e a melhoria contínua da Política de Conformidade e Integridade e do Programa de Integridade.

As iniciativas propostas neste Plano de Integridade foram definidas com base nos eixos temáticos propostos e como medida de tratamento aos riscos de integridade identificados.

Todas essas iniciativas têm como objetivo garantir que a Telebras mantenha altos padrões de integridade em suas atividades, fortalecendo sua reputação e sua relação com as partes interessadas.

Alinhadas às iniciativas já realizadas em planos anteriores, são propostas pela Telebras para o período 2025-2026 as iniciativas elencadas na tabela a seguir.

	Iniciativa	Entrega	Eixo	Responsável	Prazo
1	Conscientização sobre a importância do due dilligence nas contratações	Campanha de comunicação	EIXO 2 – Análise e Gestão de Riscos EIXO 3 – Comunicação e Capacitação	GIRC ASCOM	2º Semestre 2025
2	Monitoramento dos compromissos de transparência da Telebras	Realização do ciclo de monitoramento conforme planejamento anual de checagem dos itens de transparência	EIXO 5 – Monitoramento Contínuo	GIRC	1º Semestre 2025 e 1º Semestre 2026
3	Capacitação anual para Alta Administração da Telebras	Realizar capacitação anual para Alta Administração em temas de integridade	EIXO 1 – Comprometimento e apoio da Alta Administração EIXO 3 – Comunicação e Capacitação	GGP	2º Semestre 2025 e 2º Semestre 2026
4	Capacitação anual para os Empregados da Telebras em ética e integridade	Realizar capacitação anual para Empregados sobre o Código de Ética	EIXO 3 – Comunicação e Capacitação	GGP Comissão de Ética	2º Semestre 2025 e 2º Semestre 2026

	Iniciativa	Entrega	Eixo	Responsável	Prazo
5	Sensibilização em temas de integridade, responsabilidade social, diversidade e sustentabilidade ambiental	Ações de comunicação e capacitação	EIXO 3 – Comunicação e Capacitação	GIRC ASCOM	Permanente
6	Pesquisa de Percepção de Integridade	Realização de levantamento junto a empregados, estagiários e membros estatutários	EIXO 2 – Análise e Gestão de Riscos EIXO 5 – Monitoramento Contínuo	GIRC GTI	1º Semestre 2025
7	Diagnóstico de Integridade	Monitorar quesitos relacionados a indicadores públicos de integridade	EIXO 2 – Análise e Gestão de Riscos EIXO 4 – Políticas e Procedimentos	GIRC	1º Semestre 2026
8	Diretriz de Procedimentos Investigativos e Correicionais	Diretriz Publicada	EIXO 2 – Análise e Gestão de Riscos EIXO 4 – Políticas e Procedimentos	GGP Unidade Correicional	1º Semestre 2025
9	Revisão da Diretriz de Gestão e Fiscalização de Contratos (D-228 – Fiscalização de Contratos Administrativos)	Diretriz Publicada	EIXO 2 – Análise e Gestão de Riscos EIXO 4 – Políticas e Procedimentos	GCC	2º Semestre 2025
10	Conscientização sobre a importância da segregação de funções nas contratações	Campanha de comunicação	EIXO 3 – Comunicação e Capacitação	GIRC ASCOM	2º Semestre 2025

INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO

As estratégias de monitoramento têm como objetivo acompanhar a execução das iniciativas previstas no Plano de Integridade, assegurando a efetividade das ações e a conformidade com os princípios éticos da Telebras. O monitoramento contínuo abrange todas as ações estabelecidas no Plano, incluindo as medidas de fortalecimento das instâncias responsáveis pelo tema, bem como os meios de comunicação e reporte adotados. A Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno (GIRC) será responsável por coordenar essa atividade, utilizando uma metodologia estruturada de acompanhamento.

Os instrumentos de monitoramento podem incluir indicadores públicos dos quais a empresa participa, como o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), o Radar da Transparência Pública, o Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Inovação (iESGo), o Indicador de Governança das Empresas Estatais (IG-SEST), entre outros. Esses indicadores são essenciais para avaliar a transparência, a governança e a sustentabilidade das práticas adotadas pela Telebras.

O monitoramento será realizado com base em uma análise abrangente, considerando: as iniciativas planejadas, as ações efetivamente executadas, os resultados alcançados, os desafios identificados na implementação e as ações corretivas necessárias. A GIRC será responsável por elaborar relatórios semestrais destinados à Alta Administração, apresentando o andamento das ações previstas, os desvios detectados e as medidas adotadas para corrigir eventuais falhas. Essa abordagem visa garantir a transparência do processo, o aperfeiçoamento contínuo do Plano de Integridade e o fortalecimento da cultura ética na Telebras.

CANAIS DE DENÚNCIA

Os canais de denúncia desempenham um papel fundamental na gestão da integridade, pois representam ferramentas essenciais para a prevenção, detecção e combate a irregularidades, como fraudes, assédios, conflitos de interesse e práticas de corrupção. Sua existência reforça a transparência organizacional e a promoção de um ambiente ético, onde colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas se sentem seguros para reportar condutas inadequadas. Além disso, os canais de denúncia contribuem para o aperfeiçoamento dos controles internos ao fornecer informações valiosas que permitem a correção de desvios e a implementação de ações preventivas.

Abaixo constam os canais de denúncia que podem ser utilizados:

E-mail para envio de perguntas ou denúncias diretamente à Comissão de Ética, à Ouvidoria ou ao COAUD:

- comissaodeetica@telebras.com.br
- ouvidoria@telebras.com.br
- coaud@telebras.com.br

Telefone Ouvidoria: (61) 2027-1164;

Internet:

<https://sistema.ouvidorias.gov.br> ou

<https://falabr.cgu.gov.br/> - Plataforma integrada de ouvidoria e acesso a informação.

APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

O Plano de Integridade Telebras tem vigência de 2 (dois) anos e está vinculado ao Programa de Integridade Integra +, 4ª Edição.

A DIRETORIA EXECUTIVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 64 do Estatuto Social da Telebras, aprovado pela 113ª Assembleia Geral Extraordinária, de 27/12/2022, RESOLVE:

Aprovar o Plano de Integridade da Telebras 2025-2026.